



**“Assim como vive o Rei, vivem os vassalos”: as práticas de Antigo Regime de Manuel José de Freitas Travassos na Madre de Deus de Porto Alegre**

Denize Terezinha Leal Freitas \*

**RESUMO:** O presente estudo propõe uma reflexão sobre as práticas de Antigo Regime em Porto Alegre durante o período colonial tardio (1772-1835). O fio condutor será a partir das relações familiares de Manuel José de Freitas Travassos, importante “homem bom” que viveu nesta comunidade durante este período. Para tanto, nos valeremos dos aportes teóricos e metodológicos da História da Família e das Populações, da Demografia histórica e do cruzamento nominativo das fontes civis e eclesiásticas a fim de compreendermos estes traços de Antigo Regime no extremo sul da América Portuguesa. De modo geral, consideramos que a mobilidade social e geográfica foram os pilares que conjugaram uma série de características que podemos denominar como práticas de Antigo Regime meridionais.

**Palavras-chave:** Família; Antigo Regime; Porto Alegre;

**ABSTRACT:** This study proposes a reflection on the practices of the Old Regime in Porto Alegre during the late colonial period (1772-1835). The thread is from the family relations of Manuel José de Freitas Travassos, important "good man" who lived in this community during this period. For both, the valeremos of theoretical and methodological contributions of the History of Family and Population, Demography and the historical crossroads of the word civil and ecclesiastical order to understand these features of the Old Regime in the extreme south of the Portuguese American sources. Overall, we believe that the social and geographical mobility were the pillars that have combined a number of features that we can call as practices of southern Old Regime.

**Keywords:** Family, Old Regime, Porto Alegre;

---

\* Doutoranda em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Contato: [denizehistoria@gmail.com](mailto:denizehistoria@gmail.com).



No final do 6º livro de batismo da Freguesia encontramos o ilustríssimo vereador Manuel José de Freitas Travassos, agora então viúvo, importante figura da Câmara de Vereadores de Porto Alegre<sup>1</sup>, solicitando ao pároco a necessidade de legitimar “hum seu filho natural” tido com D. Bernardina Candida dos Anjos de nome João. Este, segundo o ilustríssimo vereador, foi batizado “no Oratorio aprovado desua chacara no caminho novo” pelo “seu capelão que então hera o R. Ignacio Soares Vianna”. No entanto, “acontece que esse a cento n[ão] foi lançado no livro competente, e porque bem [sabe] de seu direito assim necessita que se faça, para extrahir documento portanto”.

Negociações a parte, o caso mostra uma tensão de poder no qual, temos de um lado, o solicitante redimindo suas faltas contra a “moral e os bons costumes vigentes da época”, e do outro, os párocos sendo intimados a tomar atitudes “inconvenientes” dos ditos “homens bons” da época. Mais do que isso, esses exemplos mostram a importância do batismo e das relações dos párocos com a sociedade. No caso desta família não foi diferente, visto que “as alianças estabelecidas com seus genros comerciantes parecem ter sido permanentemente reforçadas pelo compadrio entre os membros da família Freitas Travassos”, de acordo com Berute<sup>2</sup> (2013, p. 6).

Para Farinatti (2007, p. 210) os batismos nos possibilitam verificar as relações de compadrio e desta, identificar a imensa teia de relações ascendentes e descendentes promovidas através da família. Tais escolhas que “tinham absoluta primazia na estruturação das lealdades e prestações entre os sujeitos”. Não obstante, Kühn (2006, p. 25) salienta que “as relações de apadrinhamento criavam obrigações morais recíprocas entre os indivíduos envolvidos” que partindo da família expandia-se para além de seus horizontes.

As escolhas familiares eram de tal importância, bem como, a reiteração do poder do *pater* família dava-se, sobretudo, a partir dela, que Brügger (2002) nos chama atenção para o uso do termo *familismo*, ao invés, do paternalismo no que diz respeito aos espaços de poder nestas sociedades.

---

<sup>1</sup> A respeito do papel da Câmara de Vereadores e da atuação política e social destes ditos “homens bons” ver: COMISSOLI, Adriano. **Os “homens bons” e a Câmara Municipal de Porto Alegre (1767-1808)**. Porto Alegre: Câmara Municipal, 2008. Destaque para a importância dos cargos camarários e a formação de poderes locais. ver: BICALHO, Maria Fernanda Baptista. As Câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda Baptista & GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Antigo Regime nos trópicos. A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

<sup>2</sup> O estudo realizado por Berute (2013) ainda tem como diferencial a capacidade de demonstrar o importante articulador político e comercial que foi o patriarca da família Travassos Freitas. Poder e prestígio que passou para as gerações futuras, tanto legítimas, como ilegítimas.



Mais do que um expoente de prestígio político, atuando em diversas esferas da Câmara e do corpo Jurídico e administrativo da Província, este “homem bom”, era por excelência um importante exemplar de um “homem de família”. Tal atributo não decorre apenas do seu *status* social, também porque soube articular suas relações de poder a partir de três pilares fundamentais que caracterizaram esses homens *típicos* do Antigo Regime nos Trópicos: a Câmara, a Igreja e a Família.

Neste sentido esse caso vem ilustrar o quanto podemos refletir a respeito das famílias que se constituíram numa Porto Alegre do Antigo Regime no extremo sul da América Portuguesa. Portanto, objetivamos caracterizar a importância dos laços familiares de Manuel José de Freitas Travassos e de como o âmbito familiar é um importante pilar para compreendermos como e de que maneira se entrelaçavam as relações de poder destes “homens de Antigo Regime” no contexto meridional. Num primeiro momento, pretendemos contextualizar o porquê atribuímos a Porto Alegre tais características, e posteriormente, demonstrar empiricamente o quanto essas práticas faziam parte do cotidiano nas relações sociais desta época.

O fio condutor desta análise terá como apoio a análise dos registros paroquiais de Porto Alegre ancorado pelos auspícios da História Social, das Famílias e das populações. Bem como, na recomposição deste cenário com importantes resquícios de uma sociedade de Antigo Regime nos trópicos, os estudos de Bicalho (2001), Fragoso (2012), Hespanha (2010) entre outros. Para nos auxiliar na atuação das esferas de poder e na dinâmica familiar destes grupos abastados, destacamos os estudos de Kühn (2006), Farinatti (2007), Scott (1999), Comissoli (2008, 2011), Brügger (2007), entre outros. Através de uma análise que privilegie um olhar transversal, isto é, trazendo dados extraídos dos registros paroquiais e demais fontes.

### ***O Antigo Regime em Porto Alegre***

A Freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre teve seu povoamento fomentado, sobretudo, por uma necessidade geopolítica imposta pela invasão de Rio Grande. E primordialmente, um recanto provisório de casais açorianos que teriam seu destino a região missioneira. Todavia, as circunstâncias de instabilidade territorial e política entre as Coroas Ibéricas impulsionou medidas por parte lusitanas, entre elas, a mobilização de homens e mulheres em direção a ocupação das áreas meridionais.



É justamente neste contexto que compreende o período de formação da localidade entre 1772 à 1835 que pretendemos compreender o processo de povoamento e desenvolvimento de Porto Alegre a partir da caracterização da formação de uma sociedade com fortes traços do Antigo Regime. Para tanto, primeiramente, procuraremos compreender quais eram as peculiaridades que definiam este modelo de governar e, posteriormente, identificar como esta localidade se inseria neste contexto.

Um dos aspectos fundamentais que nos permitem pensar numa sociedade de Antigo Regime é a forte presença da hierarquização dos diversos segmentos sociais. Existiam laços de submissão e reciprocidade que justificariam e ordenariam o modo de viver e pensar, que remontam as formas de hierarquias estamentais das Monarquias Modernas. De acordo com Hespanha (2010, p. 52-53) temos que pensar em uma sociedade “como um todo ordenada de partes autónomas e desiguais” constituindo “a moldura explicativa do modo de ser das estruturas institucionais modernas, tanto metropolitanas como coloniais”. A análise do autor destaca também o quanto a organização social na qual imperava “o reino da diversidade” sedimentou a hierarquização através da visão aristotélica e fundamentou-se através da prática de uma teologia política<sup>3</sup>.

Por sua vez, a mobilidade social se fazia presente nesta sociedade, mesmo que sendo pouco esperada, indesejada e por sua vez, raramente aceita. Muito provavelmente, a intensa mobilidade geográfica foi responsável pelas oportunidades de alteração social. Mesmo assim, uma das possibilidades de ascensão social poderia se dar através da promoção de mercês. Um meio rápido de elevação do *status*, porém que legitimava ainda mais a desigualdade no conjunto geral. Em suma, a reprodução de uma sociedade de privilégios e poucos privilegiados.

Outra característica, gerada por esta própria estratificação social é a jurisprudência. Para compreendê-la é fundamental observarmos o sentido de equidade, isto é, ela define-se nas diferenças sociais, ou seja, o rigor da lei não será aplicado de maneira geral e irrestrita, mas sim privilegiara cada caso e a posição social dos envolvidos. Nestes casos, a lei beneficiaria uma punição ou correção daquilo que é justo para além da rigorosidade da lei.

---

<sup>3</sup> Para o autor, o pensamento teológico remontava a Criação, na qual, devido a diversidade de coisas criadas exigiu, conseqüentemente, a ordenação, classificação e, substancialmente, a função e posição de cada criatura desempenhando um papel que os diferenciava um dos outros, porém era sumariamente necessário para a harmonia e equilíbrio do bem comum. Nas palavras do autor: “Nesta ordem hierarquizada, a diferença não significaria [...] imperfeição [...], antes uma diferente inserção funcional, uma cooperação, a seu modo específico, no destino final [...] do mundo.” (HESPANHA, 2010, p. 55)



Indubitavelmente, que a promoção de relações de reciprocidade moldadas por distintos grupos diversos laços que se interligavam numa gigantesca rede de “relações de vassalagem e de lealdade” que culminou no que Fragoso (2000, p. 67) denomina de “economia política de privilégios”. Esta política de alianças calcadas na promoção de mercês atravessou o atlântico e permitiu com que o Império português pudesse estender seus braços de domínios pelos mais remotos horizontes do mundo. Constituindo um vasto mercado regulamentado através de uma gigantesca “rede de alianças transoceânicas [que] reinventaram o Império português”.

A denominada economia do bem comum foi um modelo que remonta as origens da Europa Moderna, segundo Hespanha (1993, p.225) gestou-se sobre uma “estrutura feudal-corporativa do benefício” que permitiu a reposição e o controle das elites, bem como, a concentração de bens, riquezas e poderes. No caso da expansão dos laços lusitanos pelas Colônias, especificamente, no caso brasileiro, tais transposições e adaptações deste modo de viver em sociedade fora salutar para o controle português.

Para Bicalho (2010) a criação das Câmaras metropolitanas e Ultramarinas, bem como, das Misericórdias permitiram a incorporação destes mecanismos de controles intermediários entre as regiões centrais e periféricas do vasto Império lusitano. Estas duas instâncias religavam o poder real aos seus súditos mais distantes, evidenciando, que o “poder central e o poder local havia uma densa rede de relações, interesses e pactuações” (BICALHO, 2010, p. 73).

Neste sentido, existia uma espécie de pacto implícito entre a Coroa e as elites locais, onde a distribuição de terras, monopólios comerciais, etc., reverberiam na prática de lealdade, defesa do território e fidelidade aos interesses do Rei. Obviamente, que na prática, havia uma flexibilidade e uma constante renovação, tanto dos bens quanto de seus beneficiados, dependendo da dicotomia dos interesses da Coroa e dos seus súditos nas colônias.

Não obstante, que Hespanha (2010) destacara que conforme se encaminhava o processo de estabilização do povoamento e quanto mais distantes de Lisboa, maior era a autonomia e os desmandos reais. Tanto que o autor aponta para uma constante “amnésia” no que corresponde a prestação de contas por parte dos colonos. Consequência deste isolamento teve como resultados um imenso mercado de “serviços pessoais”, nomeações indevidas e a venda de cargos. Em outras palavras, a recomposição desta política do Antigo Regime foi gradualmente tomando formas e adaptando-se a realidade colonial brasileira.



Deste modo, a autonomia dos indivíduos, os múltiplos canais de contato e das distintas estratégias dos colonos não comportavam uma visão tão radical entre Metrópole e Colônia como reportava a tradicional historiografia<sup>4</sup>. Por conseguinte, Russel-Wood (1998, p. 199) analisa este período sobre a ótica das relações entre Centro e periferia, mostrando que essas relações não eram lineares muito menos estanques. Pelo contrário, moviam-se com o tempo, o interesse e o desenvolvimento das regiões. Quanto às relações de opressão, dependência ou insubordinação entre a Coroa e o mundo colonial ele enfatiza que “havia suficiente porosidade, elasticidade ou potencial de subterfúgio em um sistema que fazia da confrontação uma estratégia desnecessária, exceto em casos de opressão”.

A articulação de medidas dos interesses coloniais invariavelmente foram arquitetando um espaço que, conforme o tempo passava, ia adquirindo autonomia em relação ao poder central lusitano. Para Russel-Wood (1998) foi surgindo aquilo que o autor denominou de uma “Cultura da Evasão” na qual, sutilmente, os interesses locais eram privilegiados em detrimento daqueles da Coroa, através da tomada de medidas bastante originais, como por exemplo: a negligência no pagamento dos impostos, dos pontos de fiscalização, no repasse dos materiais auríferos, etc. Além disso, o autor destaca o isolamento dos grupos, bem como, o constante fluxo populacional como um dos beneficiadores da autonomia.

É interessante destacar que a governabilidade não foi rompida ou prejudicada substancialmente com a promoção desta autonomia dos poderes locais. Pelo contrário, essa complexa teia de relações entre as elites locais e a Coroa tiveram uma flexibilidade que permitiu o beneficiamento recíproco. Tanto que Gallo (2000) destaca que houve uma intensa política de venalidade na qual, cargos eram vendidos como propriedades de caráter, muitas vezes, hereditário. A manipulação destes postos do poder já eram praticadas na América Espanhola e, em geral, tal prática era esperada por aqueles que detinham tais benefícios.

Esta incapacidade de distinção entre o público e privado através da política da economia do bem comum, está implícita neste monopólio de privilégios de poucos, mas, sobretudo, permitem-se compreender o espaço de atuação dos desmandos, da ilegalidade e do comércio ilícito. É justamente nestas brechas que podemos identificar a atuação de diversos homens e mulheres neste cenário moldado na política do Antigo Regime.

Neste sentido, temos que refletir sobre uma realidade multifacetada de etnias e de tamanha complexidade que podemos nos referir a condições que remetiam a uma sociedade

---

<sup>4</sup> Ver: Caio Prado Júnior (1981), Fernando Novais (1979), entre outros autores.



mais governada “pelos homens do que pelas instituições” (KÜHN, 2006:20), um locus no qual as relações sociais estão pautadas pela capacidade de mobilizar e agregar novas e contínuas redes de poder. Os jogos de exercício de poder estava diretamente ligado ao status, a capacidade de gerir, deter poder e ser, sobretudo, valorizado por isso. A riqueza era muito mais imaterial e dela concretizava-se em bens (materiais e simbólicos).

A vivacidade destas práticas se davam sobretudo no âmbito das famílias. Eram elas que de uma maneira geral que articulavam esses códigos de comportamento e convívio social. Desta forma, compreender os tipos de famílias, ou melhor, os qualitativos que caracterizavam-na torna-se fundamental. Portanto, nosso passo seguinte visa compreender as famílias de Antigo Regime de Porto Alegre.

O cabedal social destes indivíduos lhe possibilitavam uma atuação social que ultrapassa os rigores das leis. Ainda de acordo com Kühn (2006, p.20) a capacidade de mobilizar relações constituíam o catalizador fundamental para mobilizar o exercício de mando e, indubitavelmente, a aquisição de bens e prestígios perante a sociedade. Desta maneira a família constituía-se como um passaporte social fundamental para os indivíduos.

Isto se reflete na atitude de Manuel José de Freitas Travassos que não hesita em solicitar ao pároco o ajuste do batismo de seu filho natural. O reconhecimento de filhos fora do casamento era uma prática recorrente, porém o que nos chama atenção é a forma de solicitação realizada por este “homem bom”. Ele exige a alteração do registro anterior por outro, de acordo com a suas determinações.

A propósito, as relações de poder estavam entrelaçadas e perpetuavam-se no âmbito familiar. A família pensada de acordo com Graham (1997), isto é, mais que um sustentáculo, era um importante veículo de disseminação do arcabouço político. Daí, diversos genros, sobrinhos, afilhados ampliarem as redes de poder e atuação política, econômica e social destes expoentes dos poderes locais. Como bem demonstra Comissoli (2011):

Mencionamos como o Comendador Manuel José de Freitas Travassos utilizou o expediente de nomear um de seus filhos de maneira idêntica à sua, de forma a dar continuidade à sua projeção política. Não foi a única vez em que ele procurou beneficiar um dos membros de sua prole. Seu testamento, datado do ano de 1848, é uma minuciosa demonstração de como ele regia o fluxo de bens no interior de sua família, dando conta das diversas demandas dos filhos, mas respeitando critérios de divisão igualitária da herança. O fluxo de bens, os empréstimos e auxílios concedidos aos filhos e genros foram registrados de modo tão cuidadoso como os negócios e sociedades estabelecidos com outrem. Ao declarar essas contas e ajustes a serem



realizados quando de sua morte ele nos permitiu conhecer um bocado mais de sua vida familiar. (COMISSOLI, 2011, 299)

Para Fragoso (2010, p.72-73) podemos explicar este comportamento através da mentalidade dos colonizadores em relação ao território ocupado. Para o autor havia uma espécie de pensamento no qual “as colônias formavam um *quase continuum*”. Ele acredita que haveria um sentimento de transposição da terra natal, em outras palavras: “colonos desejavam construir no Brasil ‘*um outro Portugal*’”. E isso não parece ter sido diferentes para aqueles luso-brasileiros que acreditavam serem os verdadeiros “vassalos reinóis” ao Sul do Trópico de Capricórnio.

Os caminhos traçados pelos diferentes grupos sociais são distintos, bem como, os mecanismos por eles desenvolvidos. Neste caso, apesar o casamento ter um destacado papel neste sentido de articulações de poder e interesses de ordem familiar, o batismo acabou prevalecendo. Segundo Graham (1997) as lógicas familiares eram múltiplas, porém ele destaca a supremacia dos laços familiares como os precursores da formação de outros tipos de laços, alianças e redes.

Os limites de uma família iam muito além do pai, da mãe e dos filhos. A proteção em troca da lealdade, imposta pelos vínculos familiares, estendiam-se primeiramente a uma ampla gama de relacionamentos consanguíneos e, em seguida, a um número igualmente grande de ligações por meio de casamento. Embora um pouco mais tênues, os laços de parentesco ritual também eram importantes. Ser padrinho, afilhado, compadre ou comadre no Brasil, como em outras culturas ibéricas, envolvia obrigações religiosas e materiais importantes, e portanto de influência e até mesmo de autoridade. Todos esses laços familiares implicavam obrigações mútuas de ajuda [...]. (GRAHAM, 1997, p. 37).

Mas como compreender os alcances, ou melhor, o impacto dessas relações familiares constituídas por este sujeito histórico? Além de ter contraído duas núpcias, uma penca de filhos<sup>5</sup>, genros, cunhados, etc. Podemos perceber que a expansão de seus laços familiares e afetivos também tiveram reflexos no campo das relações ilícitas. Detalhe: com uma Dona Bernardina Candida dos Anjos, cuja relação ao que indica o estudo de Comissoli (2011) gerou novos frutos:

---

<sup>5</sup> O estudo de Comissoli (2011, p. 300) destaca uma família bastante numerosa: “A gerência de Manuel Travassos sobre o fluxo de bens familiares não se restringiu aos seus dezessete filhos (oito de cada casamento e mais o ilegítimo reconhecido, que totalizaram quinze herdeiros vivos no inventário), pois ele foi responsável por executar o testamento de seu pai”.



O comendador reconheceu mais tarde no testamento mais um ilegítimo, João de Freitas Travassos, resultado da união carnal com Bernardina Cândida dos Anjos. Este último teve por padrinho o pai de Manuel José e avô da criança, o que significava sua inclusão desde o início no seio da família. No testamento o comendador reconheceu-o —por meu filho tão legítimo como se legitimamente fosse havido para ser meu herdeiro, a fim de habilitá-lo totalmente à sua legítima, mas não sem descontar o valor de 1.283.000 réis que João havia recebido do cofre do pai. Apesar da cobrança João contava com a confiança paterna que lhe arrolou como um de seus testamenteiros, juntamente com a segunda esposa, dois filhos homens (um de cada casamento), um cunhado e um genro. (COMISSOLI, 2011, p. 300)

Os “ciclos vitais” foram momentos singulares para a distribuição de bens materiais e simbólicos. Momentos decisivos que poderiam alterar profundamente as condições sociais e familiares dos indivíduos, dentro e fora do âmbito privado. Daí deriva a importância da família, pois a partir dela gestavam-se, primordialmente, um séquito de vínculos fictícios, de consanguinidade, de parentesco e afinidade capazes de “forçar projetos”<sup>6</sup>.

Obviamente, que não podemos generalizar, percebendo que apenas os laços familiares foram responsáveis pela sua ascensão social. Sua atuação como Vereador, Procurador, Comendador e etc., foram, isto sim, responsáveis por uma série de condições construídas em gerações anteriores. Entretanto, (re)significadas e ampliadas através das escolhas posteriores de casamento e apadrinhamento seu e de sua prole, seja esta legítima ou ilegítima como podemos perceber. É interessante destacar que as relações de poder e de família são uma ferramenta fundamental para compreendermos os caminhos pelos quais perpassam a mobilidade social e a formação das hierarquias sociais.

Em outras palavras, se para os filhos legítimos a manutenção e/ou ascensão patrimonial tinham condições seguras de concretização, para os ilegítimos o reconhecimento paterno, e no caso do João de Freitas Travassos, os laços de afetividade cultivados pelo pai, constituíram-se como a oportunidade ímpar da garantia do prestígio e status social. Vale salientar, que no caso específico não podemos esquecer a condição social materna proveniente pela titulação de Dona<sup>7</sup>.

---

<sup>6</sup> Para Comissoli & Gil (2012, p. 241) a compreensão dos grupos de elite deste período colonial perpassa “por aqueles sujeitos com capacidade de forçar projetos [...] além da possibilidade de controlar o cotidiano das populações”.

<sup>7</sup> O título de *dona* era concedido, pelo cura e pelos demais fregueses, às mulheres com parentesco direto com fidalgos da casa real, cavaleiros das ordens militares e oficiais régios. Assim, nessa época, além da ascendência na conquista da capitania, as famílias com maior prestígio social eram aquelas com serviços registrados e reconhecidos pela monarquia. Por seu turno, com o passar do tempo, o serviço prestado à monarquia na época da conquista passou a ser considerado, aos olhos da sociedade colonial, como suficiente para a família ter prerrogativa de mando e suas mulheres ostentarem o título de *dona*. Cabe ainda lembrar que, nas escrituras



Neste sentido, podemos inferir que uma das práticas mais arraigadas para essas famílias de Antigo Regime era assegurar que através de suas alianças, as hierarquias sociais fossem mantidas, mas, sobretudo, reconhecidas e respeitadas pelos demais grupos sociais. Desta maneira diversos arranjos foram contraídos neste sentido seja para agregar novos enlaces ou reafirmar aqueles anteriormente concebidos.

### *Últimas Considerações*

De modo geral percebemos que estas famílias porto-alegrenses demonstram práticas arraigadas culturalmente no Antigo Regime. Prioritariamente por terem raízes Ibéricas, mas, sobretudo, pela transposição de costumes e da própria dinâmica social que regia o viver num espaço de colonização tardia na América Portuguesa. Não podemos desconsiderar as adaptações, sem negligenciar a percepção de muitas permanências vinda do Velho Mundo.

Os sujeitos históricos analisados nos permitem identificar características indeléveis de que a família, o poder e o Igreja constituem uma tríade indispensável para entendermos os mecanismos de formação da sociedade porto-alegrense entre o final do século XVIII e princípios do XIX. Elas nos permitem traçar as diretrizes que moldaram o Antigo Regime nos “subtrópicos”. Podemos identificar uma sociedade marcada muito mais do que seu cabedal material, gerida pelo poder simbólico de suas alianças.

Podemos perceber que houveram mudanças, mas sobretudo, muitas permanências na virada entre os setecentos e os oitocentos. As continuidades podem ser amplamente verificadas na maneira conservadora e nas atitudes dos “homens bons” em revalidar os seus títulos de poder que os ligavam ao poder central, seja este primeiramente ligado a América Portuguesa, e posteriormente ao Império brasileiro. Pois ao fim e ao cabo, a herança portuguesa fez-se presente mesmo diante de uma Monarquia tropical.

Um mundo tão marcado pelos rituais, que demarcou como veículo de articulação dos seus vínculos de poder os momentos vitais de maior importância social e espiritual: o batismo e o casamento. Foram homens e mulheres que se valeram da caridade, do dom e, sobretudo, de seus status sociais para estabelecerem de maneira singular a sua percepção do que era o Antigo Regime.

---

públicas, as registradas nos cartórios, as senhoras recebem a insígnia de *dona*, conforme os critérios acima apresentados (FRAGOSO, 2010, p. 80).



*Referências Bibliográficas:*

BERUTE, Gabriel Santos. **Com quem casar, a quem apadrinhar: notas de pesquisa sobre matrimônio e relações de compadrio na comunidade mercantil de Porto Alegre (primeira metade do século XIX)**. Anais do XXVII Simpósio Nacional de História. Conhecimento histórico e diálogo social. Natal – RN, 22 a 26 de julho 2013. P. 1-15. Disponível em: [http://snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364770467\\_ARQUIVO\\_GabrielBerute\\_textocompletoXXVIIANPUH.pdf](http://snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364770467_ARQUIVO_GabrielBerute_textocompletoXXVIIANPUH.pdf)

Acessado em: 11 fev. 2014.

BICALHO, Maria F. “As Câmaras Ultramarinas e governo do Império”. In: **O Antigo Regime nos Trópicos – A dinâmica imperial portuguesa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 189-221.

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. **Minas patriarcal família e sociedade** (São João Del Rei, Século XVIII e XIX). São Paulo: Annablume, 2007.

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. **Minas patriarcal família e sociedade** (São João Del Rei, Século XVIII e XIX). 2002. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2002.

COMISSOLI, Adriano. **Os “homens bons” e a Câmara Municipal de Porto Alegre (1767-1808)**. Porto Alegre: Câmara Municipal, 2008.

\_\_\_\_\_, **A serviço de Sua Majestade: administração, elite e poderes no extremo meridional brasileiro (1808c.-1831c.)**. 2011. 390 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2011.

\_\_\_\_\_, & GIL, Tiago. Camaristas e potentados no extremo da Conquista, Rio Grande de São Pedro, 1770-1810. In: FRAGOSO, João & SAMPAIO, Antônio Jucá (org.). **Monarquia Pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso**. Rio de Janeiro: MauadX, 2012, p. 241-260.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. “A interiorização da metrópole” in: **A interiorização da metrópole e outros estudos**. São Paulo: Alameda, 2005, p. 7-37.

FARINATTI, Luís Augusto Ebling. **Confins meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)**. 2007. 421 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2007.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. **Barrocas famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII**. São Paulo: HUCITEC, 1997.

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império. In: Penélope, Oeiras, v. 23, 2000.



FRAGOSO, João. “Efigênia Angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial” in: Topoi, nº 21, jul-dez. 2010, p. 74-106.

FREITAS, Denize T. L. & SILVA, Jonathan Fachini. **Dona Anna Marques de Sampaio: uma mulher de família, da Igreja, dona de escravos e proprietária de terras na Freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre (finais do XVIII e meados do XIX)**, ANPUH – NATAL, RN, 2013.

GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1997, Capítulos 1, 2 e 3, p. 27-136.

GALLO, Alberto. “La venalidad de oficios públicos en Brasil durante el siglo XVIII” in: (coord.) Marco Bellingeri. **Dinámicas de Antiguo Régimen y orden constitucional : representación, justicia y administración en Iberoamérica, siglos XVIII-XIX**. Torino: Otto Editore, 2000, p. 97-175.

HESPANHA, António M. **Imbecillitas – As bem aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime**. São Paulo: Annablume, 2010, cap. 2, p. 47-67 e cap. 9, p. 251-273.

KÜHN, Fábio. **Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América portuguesa – Século XVIII**. 2006. 479 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006b. Disponível em: <[http://www.historia.uff.br/stricto/teses/Tese-2006\\_KUHN\\_Fabio-S.pdf](http://www.historia.uff.br/stricto/teses/Tese-2006_KUHN_Fabio-S.pdf)>. Acesso em: 5 abr. 2010.

MARTINS, Maria Fernanda V. **A Velha Arte de Governar – Um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007, Capítulo 1, p. 43-96.

NADALIN, Sergio Odilon. **História e demografia: elementos para um diálogo**. Campinas: ABEP, 2004. 248p. (Coleção Demographicas).

NOVAIS, Fernando. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. São Paulo: Hucitec, 1979.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo : colônia** . 17 ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. “Centro e periferia no mundo luso-brasileiro, 1500-1808” in: **Revista Brasileira de História**. 1998, nº 36, p. 187-249.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de Casamento no Brasil Colonial**. São Paulo: EDUSP, 1984.

XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. As redes clientelares. In: MATTOSO, José (dir). **História de Portugal: o Antigo Regime**. Lisboa: editorial Estampa, s/d. p. 381-393.



***Fontes***

**PARÓQUIA NOSSA SENHORA MADRE DE DEUS (PORTO ALEGRE) Livros de registro de batismos (1772-1833).** [manuscrito]. Porto Alegre, 1772-1810. 6 v. Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.